

Termo de compromisso

Instituição participante: Itaú Unibanco S.A.

Código: Distribuição de Produtos de Investimento

Data da assinatura: 10/02/2022

Termo de Compromisso antecipado¹. Instituição distribuidora de produtos de investimento. Indício de recomendação de produto para cliente em desconformidade com seu perfil no âmbito da distribuição de produtos via oferta pública² (“Indício”).

Resumo dos Compromissos assumidos:

(i) Enviar comunicado oficial para os funcionários do segmento do “*Itaú Private Banking*”, envolvidos no processo de suitability dos clientes “*private banking*”, inclusive assistentes comerciais, *bankers* e especialistas de investimentos, informando o Indício; (ii) Realizar treinamento aos funcionários das áreas relacionadas acima quanto às obrigações que constam do Código no que se refere à “*suitability*”, bem como de regras e procedimentos, deliberações e demais normativos da ANBIMA vinculados ao Código em questão, que tratem sobre referido tema, incluindo como caso prático o Indício e informando que referido treinamento será realizado em razão do termo de compromisso celebrado; (iii) Aperfeiçoar sistema de boletagem das intenções de ordem de investimento, a fim de prevenir a ocorrência de erros definidos como operacionais e/ou de natureza humana; (iv) Enviar relatório assinado pelos diretores estatutários responsáveis por *compliance* e distribuição, atestando o cumprimento dos compromissos assumidos e contendo as evidências correspondentes; e (v) Realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinada a custear eventos e ações educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

¹ Os fatos descritos em ementa apontam os temas supervisionados que estão em suposta irregularidade. Contudo, a celebração de Termo de Compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da irregularidade da conduta analisada.

² Oferta realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

